

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ESTADO DE SÃO PAULO

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 06 DO TERMO DE COLABORAÇÃO 18/2018**

6º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 18/2018, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e a OSC Casa de Repouso e Apoio Geriátrico Vó Laura, objetivando a execução do Serviço Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional na Modalidade Abrigo Institucional para Pessoa Idosa

Ente Público: Município de São José dos Campos

Organização da Sociedade Civil: Casa de Repouso e Apoio Geriátrico Vó Laura

Objeto do aditivo: Prorrogação de prazo de vigência e acréscimo de valor

Valor original do Termo de Colaboração: R\$ 467.712,00

Valor da Parceria com este aditivo: R\$ 5.481.196,81

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 103267/2017

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Apoio Social ao Cidadão, Antero Alves Baraldo, brasileiro, solteiro, RG nº 15.536.545, inscrito no CPF 098.559.428-41, por força da delegação de competência derivada do decreto nº 17.396/2017 e alterações, e a Organização da Sociedade Civil Casa de Repouso e Apoio Geriátrico Vó Laura, neste ato representada pela Sra. Lilian Pereira Rios Ramos, inscrita no CPF: 887.732.138-53 e RG: 10.657.954-X, vêm aditar os termos do Termo de Colaboração nº 18/2018, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo de vigência da Parceria em mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar do termo final, conforme parecer (1367), relatório conjunto (1369/1372), homologações (1368 e 1373) e decisão do Secretário da pasta (1448) do processo administrativo nº 103267/2017, passando o período total para 96 (noventa e seis) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica o valor da parceria em epígrafe aumentado em R\$ 1.615.204,95 (um milhão, seiscentos e quinze mil, duzentos e quatro reais e noventa e cinco centavos), passando o seu montante global para R\$ 5.481.196,81 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, cento e noventa e seis reais e oitenta e um centavos), nos conformes mencionados no bojo do Processo Administrativo nº 103267/2017.

**Parágrafo primeiro:** Em face da readequação, o Plano de trabalho passa a vigorar com nova redação, (1333/1366), devendo o presente termo seguir novo cronograma de desembolso ali apresentado, sob pena de ineficácia do presente aditivo.

**Parágrafo segundo:** Para todos os efeitos, o novo Plano de Trabalho constitui Anexo do presente Aditamento

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Considerando o acréscimo de seu valor global inicial e a prorrogação de seu prazo de vigência, o valor global do presente aditivo corresponde a R\$ 1.615.204,95 (um milhão, seiscentos e quinze mil, duzentos e quatro reais e noventa e cinco centavos), fazendo com que o valor global da parceria, em razão dessas alterações passe a ser de R\$ 5.481.196,81 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, cento e noventa e seis reais e oitenta e um centavos).

**CLÁUSULA QUARTA:** As partes ratificam as demais disposições originais não especificamente alteradas pelo presente instrumento.

São José dos Campos,

**P S J C**  
**DIVISÃO DE**  
**FORMALIZAÇÃO E ATOS**

Data da Formalização do Contrato



ANTERO ALVES BARALDO  
SECRETÁRIO(A) DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN PEREIRA RIOS RAMOS, CPF 887.XXX.X38-53, RG 10XXXX54**, Cargo presidente, Telefone institucional: 1239051324 E-mail institucional: casavolaura@gmail.com, empresa CASA DE REPOUSO E APOIO GERIÁTRICO VO LAURA - 03.918.236/0001-08, em 24/01/2024, às 12:21, conforme o Decreto 17.620/2017.

TESTEMUNHAS:



SÉRGIO RODOLFO DE SALLES  
CHEFE DE CONTRATOS  
Matricula: 482756

#TESTEMUNHA2#